



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 07 de outubro de 2016.

Of. nº. 624/2016 - DOP

Exmo. Senhor

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 054/2016**

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a substituição do Projeto de Lei nº. 054/2016, encaminhados a esse Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, em anexo ao Ofício nº 613/2016 - DOP.

O Projeto de Lei e seus Anexos, ora encaminhados, foram gerados diretamente pelo sistema informatizado utilizado pelo Município, ficando assegurada sua conformidade com os Projetos de Leis nºs. 52/16 e 53/16.

Atenciosamente,

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

REG Nº 1287/2016
Data: 11/10/16 às 16 h 45 min
Nome: Rebel Toledo

PROJETO DE LEI:

- ***054, de 06 de setembro de 2016***
- ***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017”.***



SUMÁRIO

- MINUTA..... 001/60
- JUSTIFICATIVA 004/60
- ANEXO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... 005/60
- ANEXO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA 009/60
- PARECER JURÍDICO 057/60
- PARECER CONTÁBIL..... 060/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 54, de 06 de setembro 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita em R\$ 113.032.161,60 (cento e treze milhões trinta e dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DO TESOIRO

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$.	19.552.483,73
Receita de Contribuições.....	R\$.	3.190.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$.	3.134.977,18
Receita de Serviços.....	R\$.	70.810,00
Transferências Correntes.. ..	R\$.	93.038.366,59
Outras Receitas Correntes.....	R\$.	<u>5.333.711,24</u>
		R\$. 124.320.348,74

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$.	<u>846.000,00</u>
--------------------------------	------	-------------------

SUB-TOTAL R\$. 125.166.348,74

DEDUÇÕES..... R\$. 12.134.187,14

TOTAL R\$. **113.032.161,60**

Art. 3.º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei, que apresentam sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal.....	R\$.	3.650.000,00
-----------------------	------	--------------

EXECUTIVO MUNICIPAL

Governo Municipal.....	R\$.	1.622.465,62
Secretaria Municipal de Gestão	R\$.	7.177.155,56
Secretaria Municipal da Fazenda.....	R\$.	8.058.838,83
Procuradoria Municipal.....	R\$.	653.232,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$.	28.787.439,31
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R\$.	5.073.362,24
Secretaria Municipal de Educação.....	R\$.	35.598.636,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.....R\$.	999.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$.	2.214.360,88
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.....R\$.	15.035.376,17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....R\$.	1.565.488,00
Secretaria Municipal de Planejamento.....R\$.	1.466.484,40
Reserva de Contingência.....R\$.	1.130.321,62
TOTAL.....R\$.	<u>109.382.161,60</u>
TOTAL.....R\$.	<u>113.032.161,60</u>

Art. 4.º - O Executivo Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

§ 1º - até o limite de 15% (quinze por cento) do total de suas respectivas despesas fixadas nesta Lei, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - utilizando recursos provenientes de convênios ou auxílios firmados com o governo federal e/ou estadual, quando não constantes da previsão orçamentária.

Art. 5.º - Não será computada para efeito do disposto no Artigo 4.º desta Lei:

I – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, na forma do disposto no Art. 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;

III - Quando o crédito se destinar a atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos de anulação de dotações;

V – Os remanejamentos de valores de sub-elementos de Fontes de Recursos diversas de um mesmo Projeto/Atividade.

Art. 6.º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar n.º 101/01 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado à:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, os valores relativos à amortização e encargos;

II – Realizar operações de crédito com agências oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta lei, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil;

III - Adotar parâmetros para contenção de despesas, visando compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em atendimento ao Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício;

IV – Utilizar o valor de R\$. 1.130.321,62 (um milhão cento e trinta mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), de Reserva de Contingência visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 7.º - Os Orçamentos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, do Fundo Especial de Serviços Sanitários – FESSAN, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde estarão integrados ao Orçamento Geral do Município.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ



Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 06 de setembro de 2016.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Cumprindo o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000 encaminhamos a essa Casa de Leis, a Proposta Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Elaborada em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à matéria, a Proposta contempla as prioridades fundamentais da Administração Municipal, na busca de atender às necessidades da Comunidade Platinense.

Em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o constante deste Projeto de Lei está em conformidade com aqueles relativos ao Plano Plurianual e a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conjuntamente encaminhados.

No que concerne à previsão da Receita, compreendidas as próprias e as decorrentes de transferências constitucionais, procurou-se atender ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Com relação às transferências voluntárias da União e do Estado, apenas foram incluídas aquelas já formalizadas em atos próprios.

Os recursos previstos para 2017 foram distribuídos de forma a atender aos projetos e atividades constantes no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias.

Quanto às despesas fixadas na Proposta Orçamentária, no que se refere à pessoal e encargos, material de consumo, juros e encargos da dívida e despesas correntes utilizou-se como base a média dos valores despendidos até o mês de agosto do corrente exercício, acrescidos de uma previsão de reajuste de 10,00% (dez por cento).

Para sentenças judiciais, fixou-se o valor informado a esse Município no prazo estipulado pelo § 1º, art. 100 da Constituição Federal.

Com relação a investimentos, consideraram-se apenas aqueles a serem custeados com recursos próprios do Município.

Nos anexos integrantes deste Projeto, Vossas Excelências poderão tomar conhecimento das aplicações de cada um dos órgãos e unidades da Administração Pública Municipal.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, as expressões de nossa mais alta consideração.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantonioplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantonioplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FR	VALOR
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL	000	6.600.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL	000	2.684.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. S. BENS	000	2.750.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	000	6.600.000,00
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	000	84.000,00
1.1.2.1.17.02.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	000	84.000,00
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx Licenca p/ Localizacao Funcionamento	000	110.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	000	1.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	000	54.083,05
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	000	27.931,07
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa Lic.Com.Eventual ou Ambulante	510	27.931,07
1.1.2.1.99.02.00.00	Taxa Conserv. Vias e Logradouros	510	6.790,70
1.1.2.2.12.01.00.00	Tx de Expediente	510	13.645,67
1.1.2.2.12.02.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativos	510	81.873,92
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	510	99.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	510	13.645,65
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	511	273.645,65
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Vist.Seg.Contra Incêndio	511	13.645,65
1.1.2.2.99.04.00.00	Taxa de Combate a Incêndio	511	13.645,65
1.1.2.2.99.05.00.00	Taxa de Apreensão de Animais	511	13.645,65
Total de Receita Tributária			19.552.483,73
1.2.1.0.99.02.00.00	Contribuição Previdenciária INSS	040	440.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	507	2.750.000,00
Total de Receitas de Contribuições			3.190.000,00
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA	000	5.000,00
1.3.1.1.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	000	2.000,00
1.3.1.1.01.99.03.00	Aluguéis de Quiosque	000	48.000,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Renda. Fundo Especial	504	6.200,00
1.3.2.5.01.01.02.00	Renda. Royalties	504	2.460,00
1.3.2.5.01.03.01.02	Renda. Fundo Mun. de Saúde	495	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.04	Renda. FNS - Caps	495	82.000,00
1.3.2.5.01.03.01.05	Renda. BLATB	495	75.200,00
1.3.2.5.01.03.01.08	Renda. BLVGS	497	3.800,00
1.3.2.5.01.03.01.10	Renda. Pab Fixo	495	10.000,00
1.3.2.5.01.03.01.11	Renda. Pab Variável	495	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.12	Renda. MAS Atenção Pac. Idoso	495	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.15	REND.APLIC.CENTRO ESP.ODONT.-CEO	495	80.000,00
1.3.2.5.01.03.01.16	REND APLIC SAUDE PROGESUS	495	2.000,00
1.3.2.5.01.03.01.19	Renda. APSUS - Atenção Primaria do SUS	495	48.000,00
1.3.2.5.01.03.01.20	Renda. VigiaSUS - Investimento	500	13.000,00
1.3.2.5.01.03.01.21	Renda. Transf. SUS - Federal	500	22.000,00
1.3.2.5.01.03.01.23	Renda. Vigia SUS - Custeio	497	39.703,53
1.3.2.5.01.03.03.08	Renda. Alienação de Bens - Saúde	304	1.000,00
1.3.2.5.01.05.02.01	Renda. Sal. Educação	107	50.000,00
1.3.2.5.01.05.02.04	Renda. Transp. Escolar 2006	113	5.000,00
1.3.2.5.01.05.02.07	Renda. PNATE	119	3.000,00
1.3.2.5.01.05.02.10	Rendimento Merenda Escolar	128	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



1.3.2.5.01.05.03.01	Renda. Educação 15%	103	40.000,00
1.3.2.5.01.05.03.02	Renda. Educação 25%	104	42.000,00
1.3.2.5.01.09.01.00	Renda. Cide	512	8.000,00
1.3.2.5.01.53.01.00	Renda. Fundeb	101	90.000,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Renda. Fundeb	102	10.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00	Renda. Iluminação Publica	507	400.000,00
1.3.2.5.01.99.19.00	Renda. Alienação de Bens Moveis	501	15.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00	Renda. Comp. Financeira do INSS	040	62.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00	Renda. Tx Prestação de Serviços	511	42.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00	Renda. Tx Poder de Policia	510	28.000,00
1.3.2.5.01.99.36.00	Renda. Lei Pele	556	3.000,00
1.3.2.5.01.99.37.00	Renda. Fessan	510	20.000,00
1.3.2.5.01.99.57.00	Renda. PSB - FNAS	797	15.000,00
1.3.2.5.01.99.58.00	Renda. PSEMC - FNAS	798	4.000,00
1.3.2.5.01.99.59.00	Renda. PSEAC - FNAS	799	1.000,00
1.3.2.5.01.99.60.00	Renda. SUAS - FNAS	800	2.000,00
1.3.2.5.01.99.61.00	Renda. GBF - FNAS	801	4.000,00
1.3.2.5.01.99.62.00	Renda. Transporte Escolar	125	1.000,00
1.3.2.5.01.99.63.00	Renda.Estrut.Redeserv.At.Bas.Saude	500	20.000,00
1.3.2.5.01.99.64.00	Renda.PQCMS-Prog.Qualif.Cons.M.Saude	499	1.000,00
1.3.2.5.01.99.65.00	Renda. APSUS-Invest. e Equipamentos	500	14.000,00
1.3.2.5.01.99.66.00	Renda. BPC Escola	798	1.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00	Renda. IPVA	000	95.000,00
1.3.2.5.02.99.03.00	Renda. ICMS	000	75.000,00
1.3.2.5.02.99.08.00	Renda. Bem Estar Social	000	82.000,00
1.3.2.5.02.99.09.00	Renda. Funrebom	000	15.000,00
1.3.2.5.02.99.10.00	Renda. Fundo da Criança	000	10.000,00
1.3.2.5.02.99.11.00	Renda. Piso Básico Variável	000	1.000,00
1.3.2.5.02.99.12.00	Renda. ISS	000	13.000,00
1.3.2.5.02.99.13.00	Renda. Conta Mov. CEF	000	75.000,00
1.3.2.5.02.99.14.00	Renda. FPM Banco Brasil	000	108.000,00
1.3.2.5.02.99.15.00	Renda. Arrecadação B. Brasil	000	65.000,00
1.3.2.5.02.99.16.00	Renda. Dep. Caução	000	1.000,00
1.3.2.5.02.99.17.00	Renda. Conta Movimento	000	855.000,00
1.3.2.5.02.99.18.00	Renda. PSB - Família	000	17.000,00
1.3.2.5.02.99.23.00	Renda. Procon	000	3.000,00
1.3.2.5.02.99.24.00	Renda. Consignações - Livre	000	6.000,00
1.3.2.5.02.99.25.00	Renda. Consignações - Educação	000	4.000,00
1.3.2.5.02.99.26.00	Renda. IPI	000	4.000,00
1.3.2.5.02.99.28.00	Renda. Fundo de Reserva	000	72.000,00
1.3.2.5.02.99.29.00	Renda. ITR	000	5.000,00
1.3.2.5.02.99.30.00	Renda. Consignações - Saúde	000	5.000,00
1.3.2.5.02.99.31.00	Renda. Conta Concurso	000	1.000,00
1.3.2.5.02.99.32.00	Renda. Fundo Municipal Meio Ambiente	000	62.000,00
1.3.2.5.02.99.33.00	Renda. 13o Salário	000	150.000,00
1.3.2.5.02.99.34.00	Renda. Apoio Financeiro aos Municípios	000	23.000,00
1.3.2.5.02.99.35.00	Renda. Receita Arrec.Comissão Organização	000	6.000,00
1.3.2.5.02.99.36.00	Renda. Depósitos não Identificados	000	2.000,00
1.3.2.5.02.99.37.00	Renda. Devol.Prog.Nac.Hab.Rural	000	1.000,00
1.3.2.5.02.99.38.00	Renda. Doação Casa Lar - Cantinho do Céu	000	1.000,00
1.3.2.5.02.99.39.00	Renda. Precatorio-Trib.Justica-Executiva	000	12.000,00
1.3.2.5.02.99.40.00	Renda. Precatorio-Trib.Justica-Judiciaria	000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



1.3.2.5.02.99.41.00	Renda. Desoneração Exportação	000	12.000,00
1.3.2.5.02.99.42.00	Renda. Provisão Precatórios	000	4.613,65
Total de Receita Patrimonial			3.134.977,18
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIARIOS	000	70.810,00
Total de Receita de Serviços			70.810,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	000	31.500.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	000	1.647.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL	000	242.000,00
1.7.2.1.22.20.01.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	000	16.066,98
1.7.2.1.22.40.00.00	COTA-PARTE ROY. P/ EXC. P. PET. - ART. 4	000	11.763,02
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	504	242.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	495	1.637.263,07
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB VARIABEL	495	374.325,47
1.7.2.1.33.10.02.02	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	495	1.002.169,46
1.7.2.1.33.10.02.03	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	495	535.392,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Brasil sem Miséria	495	31.680,00
1.7.2.1.33.20.01.01	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	496	2.744.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	COMPONENTE VIG. EPIDEMIOLOGICA	497	166.634,27
1.7.2.1.33.30.02.01	COMPONENTE VIGILANCIA SANITARIA	497	90.765,73
1.7.2.1.33.99.01.00	FNS - CAPS	495	440.946,00
1.7.2.1.33.99.02.00	PSF - Saúde Bucal	495	127.644,00
1.7.2.1.33.99.10.00	TRANSF. CENTRO ESP.ODONT -CEO	495	239.580,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BASICO FIXO (SUAS)	797	149.727,56
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BASICO VARIABEL (SUAS)	797	100.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	798	100.000,00
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIABEL MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	798	28.164,08
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	799	30.000,00
1.7.2.1.34.20.20.20	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	799	30.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO	800	17.514,96
1.7.2.1.34.30.30.00	COMP. GESTAO DO PROG. BOLSA FAM. E SUAS	801	97.878,36
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	107	1.626.503,49
1.7.2.1.35.99.03.00	Prog.Nac. Apoio Transp.Esc.-PNATE	119	98.770,38
1.7.2.1.35.99.05.00	Merenda Escolar	128	451.726,63
1.7.2.1.35.99.06.00	PDDE	129	21.685,71
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO	000	318.935,70
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTACAO	000	147.980,22
1.7.2.1.99.99.01.01	TDA - Títulos da Divida Agrária	000	722.090,56
1.7.2.1.99.99.01.02	ApoioFinanceiro aos Municípios	000	2.000.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	000	19.500.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	000	6.500.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	000	360.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO PUBLICO	512	152.993,79
1.7.2.2.33.01.00.00	APSUS - Atenção Primaria do SUS	495	436.825,71
1.7.2.2.33.03.00.00	PQCMS- Prog.Qualif.Cons.Mun. Saúde	499	13.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00	Vigia SUS - Custeio	497	398.096,47
1.7.2.2.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	113	324.242,97
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB	000	18.363.000,00
Total de Transferências Correntes			93.038.366,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E J. M. TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITÁRIA	000	1.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TERRITORIAL	000	38.024,50
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. INT. DE BENS	000	4.068,91
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE Q. NATUREZA	000	11.499,65
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC.PODER POLICIA	000	1.000,00
1.9.1.1.99.05.01.02	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVICOS	000	30.488,10
1.9.1.1.99.99.01.00	M.J.DE DEMAIS TRIBUTOS	000	1.000.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL	000	351.647,68
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE Q.NATUREZA	000	18.821,92
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DA TAXA DE FISC. E VIG.SANITARIA	000	1.521,94
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. P.POLICIA	000	3.401,79
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ PREST.SERVICOS	000	13.881,72
1.9.1.3.99.99.01.00	MULTAS PROCON	000	10.976,08
1.9.1.3.99.99.02.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000	1.000.000,00
1.9.1.4.99.00.29.01	ENC. MORA T. COSIP - COBRANCA NA FATURA DE C.E.E.	000	1.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. D.A. DE OUTRAS RECEITAS	000	5.026,28
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	000	128,23
1.9.1.9.60.00.00.00	MULTA POR INFRACAO A LEGISLACAO DE LICITACOES	000	5.000,00
1.9.1.9.99.02.00.00	Multas por Poder de Policia	000	384,69
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	000	1.227,90
1.9.2.2.99.99.01.00	Restituição de Adiant.Despesas de Viagem	000	6.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TERRITORIAL	000	2.000.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NATUREZA	000	343.057,13
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA D.A. DA TAXA DE FISCALIZACAO	000	5.230,61
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL	000	12.156,56
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	000	5.835,23
1.9.3.2.16.00.29.01	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NA FATURA DE C.E.E.	000	1.000,00
1.9.9.0.99.99.07.00	EBCT	000	50.332,32
1.9.9.0.99.99.09.00	Ressarcimento de Despesas	000	1.000,00
1.9.9.0.99.99.11.00	Fundo de Reserva	000	200.000,00
1.9.9.0.99.99.12.00	Doação p/ o F.M.D.C.A.	000	10.000,00
1.9.9.0.99.99.22.00	Sanepar - Apoio as Ações Ambientais	000	200.000,00
Total de Outros Receitas Correntes			5.333.711,24
2.4.2.1.01.01.03.00	Estrut. Rede Serv.At.Básica Saúde	500	623.000,00
2.4.7.2.01.10.01.00	APSUS-Prog.Qual.Atenc.Primaria Saúde	500	186.000,00
2.4.7.2.01.10.02.00	VigiaSus-Prog.Qualif.Ações Vig.Saude	500	37.000,00
Total de Transferências de Capital			846.000,00
Subtotal			125.166.348,74

RECEITA	DEDUÇÕES		2017
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITOR	000	450.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	000	6.300.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERR	000	48.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO	000	63.787,14
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	000	3.900.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	000	1.300.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	000	72.000,00
Subtotal			12.134.187,14
TOTAL GERAL			113.032.161,60

PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA



CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01-Camara Municipal	
01.031.001.2.001.000-Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	3.650.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	3.650.000,00
-----------------------	---------------------

02-GOVERNO MUNICIPAL**02.01-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal****04.122.0021.2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	278.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	53.465,62



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	504.465,62

02.02-Chefia de Gabinete

04.122.0021.2.003.000-Chefia de Gabinete

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Total	80.000,00

02.03-Assessoria Jurídica

04.122.0021.2.004.000-Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Total	133.000,00

02.04-Unidade de Controle Interno

04.122.0032.2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

04.124.0032.2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	181.000,00

02.05-Ouvidoria Municipal

04.122.0021.2.006.000-Ouvidoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	58.000,00

02.07-Junta de Serviço Militar - TG. 05.004

05.153.166.2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	210.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

02.08-Assistência ao Consumidor

04.122.0021.2.009.000-Procon

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	260.000,00

02.09-Funrebom

06.182.178.2.010.000-Funrebom

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
Total	196.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO**1.622.465,62**

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

03.01-Gabinete Secretario Municipal de Gestão

04.122.0021.2.013.000-Gabinete do Secretario de Gestão

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	290.155,56
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
501-REC ALIENAÇÃO ATIVOS	15.000,00
Total	1.109.155,56

03.02-Departamento de Gestão

04.122.0021.2.218.000-Departamento de Gestão

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	277.000,00

03.03-Divisão de Almoxarifado e Distribuição

04.122.0021.2.219.000-Divisão de Almoxarifado e Distribuição

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	134.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	193.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

03.04-Divisão de Expediente e Comunicação

04.122.0021.2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	614.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	133.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Total	759.000,00

03.05-Departamento de Patrimonio e Segurança

2.055.000-Divisão de Patrimônio e Segurança

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	443.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Total	709.000,00

03.06-Departamento de Recursos Humanos

04.122.0021.2.057.000-Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	139.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11.331.0021.2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Total	397.000,00

03.08-Divisão de Pessoal

04.122.0021.2.380.000-Setor de Pessoal

3.1.90.01.00.00.00-APOSENT.DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.363.000,00
40-Regime Proprio de Previdencia Social	502.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
0-Recursos Ordinários (Livres)	669.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	529.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
Total	3.207.000,00

03.09-Departamento de Informática

04.122.0021.2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	174.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

03.10-Setor de Comunicação Social

03.122.0021.2.378.000-Setor de Comunicação Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	61.000,00

03.11-Departamento Municipal de Frota Oficial

15.451.0021.2.385.000-Departamento Municipal de Frota Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	208.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	291.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	7.177.155,56
-----------------------	---------------------

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01-Gabinete Secretario Municipal de Fazenda

04.122.0021.0.051.000-Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	241.667,64
3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.144.932,02

04.123.0030.2.059.000-Gabinete do Secretario da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.352,16
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	176.887,01
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	131.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00
28.122.0084.0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	998.000,00
504-OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PR	5.000,00
512-C.I.D.E.	2.000,00
28.122.033.0.060.000-Juros e Amortização da Dívida Publica	
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	558.000,00
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.480.000,00
Total	5.197.838,83
04.02-Departamento de Finanças	
04.123.0030.2.061.000-Diretor de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	101.000,00

P



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

04.03-Divisão de Tesouraria

04.123.0030.2.062.000-Divisão de Tesouraria

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
Total	384.000,00

04.04-Departamento Fiscalização e Tributação

04.129.0030.2.066.000-Departamento de Fiscalização e Tributação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	102.000,00

04.05-Divisão de Fiscalização Tributaria

04.129.030.2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.000,00
2.384.000-Sector de Atendimento e Receitas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	390.000,00

04.06-Divisão de Cadastro

04.129.030.2.389.000-Setor de Cadastro Urbano

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	236.000,00

04.07-Divisão do Incra

04.129.030.2.388.000-Setor de Cadastro Rural

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
Total	151.000,00

04.08-Departamento de Contabilidade

04.123.0021.2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.123.0021.2.383.000-Divisão de Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00
Total	430.000,00

04.09-Divisão de Contabilidade

04.123.0021.2.064.000-Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
Total	387.000,00

04.10-Departamento de Compras e Licitações

04.122.0021.2.222.000-Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	232.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

04.122.0021.2.381.000-Sector de Contratos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Total	465.000,00

04.11-Divisão de Compras

04.122.0021.2.379.000-Sector de Compras

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
Total	215.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	8.058.838,83
-----------------------	---------------------

05-PROCURADORIA MUNICIPAL

05.01-Procuradoria Municipal

04.122.0021.2.224.000-Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	333.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.232,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
04.122.0021.2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	109.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	653.232,00
TOTAL DO ÓRGÃO	653.232,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01-Gabinete Secretario Municipal de Saúde

10.301.0428.2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	14.000,00
499-Gestão do SUS	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	75.000,00
499-Gestão do SUS	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.113.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	8.000,00
304-Alienação de Bens da Saude	1.000,00
10.301.0428.2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.000,00
10.301.0428.2.396.000-Unidade de Compras da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	185.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
Total	1.725.000,00

06.02-Departamento de Saúde

10.301.0428.2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude

3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	792.000,00

10.301.0428.2.094.000-Subvenções Sociais

3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	803.413,60

10.301.0428.2.225.000-Departamento de Saúde

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	341.000,00
495-Atenção Básica	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	108.000,00
495-Atenção Básica	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	76.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	544.000,00
495-Atenção Básica	373.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	132.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	203.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	500.000,00
495-Atenção Básica	295.000,00
3.3.90.48.99.00.00-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	20.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
495-Atenção Básica	100.000,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aquisição de Equipamento	500.000,00
Total	5.123.413,60

06.03-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0428.1.283.000-UBS Santa Cruz

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	275.000,00

10.301.0428.2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	1.092.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
495-Atenção Básica	235.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	250.000,00
495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	250.000,00
495-Atenção Básica	210.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00

10.301.428.2.082.000-Sector de Laboratório

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	173.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	18.000,00
495-Atenção Básica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00

P

PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA



CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
10.301.0428.2.086.000-Unidades Basicas de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.451.000,00
495-Atenção Básica	302.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	575.000,00
495-Atenção Básica	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	35.000,00
495-Atenção Básica	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	100.000,00
495-Atenção Básica	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	15.000,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aq. de Equipamentos	365.000,00
10.301.0428.2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	267.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
495-Atenção Básica	33.000,00
10.301.0428.2.092.000-Sector de Farmácia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	181.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	39.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	500.000,00
495-Atenção Básica	676.025,71
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	25.000,00
10.301.0428.2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	330.000,00
10.301.0428.2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	627.000,00
495-Atenção Básica	117.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	152.000,00
495-Atenção Básica	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	62.000,00
495-Atenção Básica	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	20.000,00
495-Atenção Básica	32.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
495-Atenção Básica	150.000,00
10.301.0428.2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	312.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
10.301.0428.2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
10.301.0428.2.311.000-Pronto Socorro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.510.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	517.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	1.800.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	11.000,00
10.301.0428.2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	252.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	55.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
10.301.0428.2.377.000-Atendimento Médico Especializado	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	400.000,00
10.301.0428.2.397.000-Centro de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	110.000,00
495-Atenção Básica	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	24.000,00
495-Atenção Básica	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	20.000,00
495-Atenção Básica	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	7.000,00
495-Atenção Básica	10.000,00
10.301.0428.2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
10.301.0428.2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	46.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
10.301.0428.2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
10.301.0428.2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	799.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	174.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
10.301.0428.2.402.000-Seção de Vacinas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	133.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
495-Atenção Básica	2.000,00
10.301.0428.2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495-Atenção Básica	3.000,00
10.301.0428.2.422.000-PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
495-Atenção Básica	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
495-Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495-Atenção Básica	5.000,00
10.301.0429.2.374.000-Fessan	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00
10.302.0428.2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	40.000,00
495-Atenção Básica	262.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	57.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	110.000,00
495-Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
495-Atenção Básica	116.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
495-Atenção Básica	5.000,00
10.302.0428.2.403.000-U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	340.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
496-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	304.000,00
10.304.0428.2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
497-Vigilancia em Saude	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
497-Vigilancia em Saude	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.000,00
10.305.0429.2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	120.000,00

P



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	31.000,00
497-Vigilancia em Saude	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	5.000,00
497-Vigilancia em Saude	5.000,00
500-Bloco Invest. Rede Serv. Saúde - Port. nº 204/2007 - Aq. de Equipamentos	50.000,00
10.306.0429.2.405.000-Setor de Controle de Endemias	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	512.000,00
497-Vigilancia em Saude	378.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	118.000,00
497-Vigilancia em Saude	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
497-Vigilancia em Saude	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
497-Vigilancia em Saude	60.000,00
10.306.0429.2.406.000-Setor de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
497-Vigilancia em Saude	61.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
497-Vigilancia em Saude	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303-SAUDE/ % S/ REC.IMPO	7.000,00
Total	21.939.025,71

TOTAL DO ÓRGÃO	28.787.439,31
-----------------------	----------------------

07-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01-Gabinete Sec. Mun. Assistência Social

08.122.0486.2.097.000-Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	553.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	435.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	111.740,57
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.122.0486.2.351.000-Quiosque Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
08.122.0486.2.352.000-Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Total	1.468.740,57
07.02-Departamento de Assistência Social	
08.122.0486.2.098.000-Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.122.086.2.203.000-Cursinho Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	113.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

07.03-Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv

08.243.0483.6.232.000-Dep.de Garantia dos Direitos Socio Assist. à Criança, Adol. e Juventude

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

08.243.0483.6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	266.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

08.243.0483.6.297.000-Programa Pro Jovem Adolescente

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00

08.243.0483.6.298.000-Proteção Social Basica a Infancia

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
Total	637.000,00

07.04-Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0486.2.339.000-CRAS

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.122.0486.2.355.000-Oficinas de Artesanato Danças e Atividades Físicas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.122.0486.2.356.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
797-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.727,56
08.241.0485.2.105.000-Projeto Grupo de Idoso	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.083,64
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
799-Bloco de Fin. da Proteção Social Especial de Alta Comp. - Port. MDS 113/2015	39.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
799-Bloco de Fin. da Proteção Social Especial de Alta Comp. - Port. MDS 113/2015	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
08.243.0483.6.302.000-Implantação de Academias de 1ª Idade	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0486.2.294.000-Creas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	131.164,08
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
798-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.000,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	25.878,36
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
801-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	41.000,00
08.244.0487.2.109.000-Programa de Assistência Comunitária	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
800-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.514,96
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0487.2.110.000-Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	240.012,58
Total	1.692.381,18

07.05-Fundo Mun.Direitos Criança Adolescente

08.122.0483.6.354.000-Abrigo para Adolescente

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0483.6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	676.240,49
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.243.0483.6.353.000-Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	173.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	1.162.240,49
TOTAL DO ÓRGÃO	5.073.362,24

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01-Gabinete Secretario Municipal Educação

12.361.0188.2.112.000-Gabinete do Secretario Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	593.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	129.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	1.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	106.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	2.302.964,25
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	27.000,00
12.361.0188.2.408.000-Unidade de Compras da Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
12.361.0188.2.409.000-Documentação Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	5.000,00
Total	3.374.964,25

08.03-Setor de Merenda Escolar

12.306.0427.2.150.000-Alimentação e Nutrição

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	606.000,00
128-Merenda Escolar 2009	465.726,63

12.361.0188.2.114.000-Merenda Escolar

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	156.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	16.000,00
128-Merenda Escolar 2009	1.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	11.000,00
Total	1.291.726,63

08.04-Setor de Ensino Fundamental

12.361.188.1.224.000-Construção Escola Central

4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	600.000,00

12.361.188.1.418.000-Escola Ercicio Custodio

4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	2.000.000,00

12.361.188.1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann

4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	200.000,00

12.361.188.1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos

4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	500.000,00

12.361.188.2.122.000-Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	561.490,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	117.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	150.000,00
129-PDDE - 2010 - Programa Dinheiro Direto da Escola	21.685,71
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	585.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	200.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	200.000,00

12.361.188.2.129.000-Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	8.429.510,00
102-FUNDEF 40%	1.678.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	1.768.000,00
102-FUNDEF 40%	341.000,00

12.366.188.2.195.000-EJA

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	541.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	117.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
12.367.188.2.126.000-Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	61.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	5.000,00
12.367.0188.2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	510.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	121.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	34.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	52.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	11.000,00
Total	19.373.685,71
08.05-Setor de Educação Infantil	
12.365.185.1.116.000-Ampliar o CMEIS	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	200.000,00
12.365.0185.1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	70.000,00
12.365.0185.1.425.000-CMEI - Therezinha Villani	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	900.000,00
12.365.0185.2.115.000-CEMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	3.445.000,00
102-FUNDEF 40%	904.000,00
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	815.000,00
102-FUNDEF 40%	213.000,00
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	61.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	
102-FUNDEF 40%	149.490,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	178.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	143.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	144.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	448.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	500.000,00
12.365.0188.2.427.000-Pré Escola	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	10.000,00
12.365.0188.2.429.000-Pré Escola - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101-FUNDEF 60%	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101-FUNDEF 60%	12.000,00
Total	8.568.490,00

08.10-Departamento Mun. Transporte Escolar

12.361.239.2.128.000-Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	292.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	56.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	66.000,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.000,00
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	8.000,00
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	230.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	34.253,54
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	92.000,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.602.503,49



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	311.242,97
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	93.770,38
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	51.000,00
104-EDUC 25% SOBRE IMPOS	5.000,00
107-SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.000,00
113-MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	10.000,00
119-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.000,00
125-TRANSPORTE ESCOLAR 2007	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
103-EDUC 10% TRANSF. CONS	55.000,00
Total	2.989.770,38

TOTAL DO ÓRGÃO	35.598.636,97
-----------------------	----------------------

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

08.11 - Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Esportes

13.392.247.2.410.000-Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Esportes

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	158.000,00

08.07-Departamento de Cultura

13.392.0247.2.132.000-Diretor de Cultura

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
13.392.0247.2.361.000-Festival Multicultural - Intervenha	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0247.2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
13.392.0247.2.363.000-Banda Municipal	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13.392.0247.2.364.000-Salão de Artes Plásticas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
13.392.0247.2.365.000-Fatam	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

13.392.0247.2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00

13.392.0247.2.415.000-Casa da Cultura

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Total	463.000,00

08.08-Setor de Biblioteca Municipal**13.392.0247.2.133.000-Biblioteca Municipal**

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
Total	101.000,00

08.09-Departamento de Esporte e Recreação**27.812.224.1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes**

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00

27.812.224.2.134.000-Diretor de Esportes e Recreação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
556-Lei Pelé	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	277.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	999.000,00
-----------------------	-------------------

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01-Gabinete Secretário Municipal de Agricultura

20.605.111.1.235.000-Abastecimento de Água Rural

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

20.606.111.2.140.000-Contribuição a Emater

3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

20.608.0080.2.207.000-Projeto de Cafeicultura

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00

20.608.0080.2.230.000-Projeto Fruticultura

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00

20.608.088.2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite

4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

20.608.0089.2.282.000-Projeto Piscicultura

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.560,00

20.608.111.2.135.000-Gabinete do Secretário de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	247.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.800,88
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
Total	915.360,88

09.05-Departamento de Meio Ambiente

18.122.460.2.142.000-Diretor de Meio -Ambiente

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	-
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

18.122.0460.2.231.000-Aterro Sanitário

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	109.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00

18.122.0460.2.367.000-Viveiro Municipal

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
18.541.0460.2.025.000-Parque Ecologico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Total	878.000,00

09.06-Praças, Parques e Jardins

15.452.0328.2.024.000-Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	113.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00
Total	421.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO**2.214.360,88**

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10.01-Gabinete Secretário Municipal de Obras

04.121.0323.2.411.000-Gabinete do Secretário Municipal de serviços e Obras Públicas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	429.513,99
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
2.412.000-Unidade de Compras, de Serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	675.513,99

10.06-Departamento de Trânsito

04.122.323.2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00
726-Detran Multas 2005	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Total	172.000,00

10.07-Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04.122.323.2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Total	100.000,00

10.08-Cemitérios Municipais

15.452.326.2.028.000-Cemiterios Municipais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Total	339.000,00

10.09-Terminal Rodoviário

15.452.532.2.030.000-Terminal Rodoviario

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00
Total	162.000,00

10.11-Limpeza Pública

15.452.325.2.020.000-Limpeza Publica

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	433.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.182.138,38
511-Taxas - Prestação de Serviços	356.582,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Total	3.082.720,98

10.13-Obras e Serviços Urbanos

04.122.0021.1.160.000-Const. de Barracão de Festas Associação dos Servidores Públicos de SAP

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

15.452.323.2.031.000-Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.086.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	236.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.011.340,00
504-OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PR	245.660,00
512-C.I.D.E.	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	481.147,41
507-Cosip	2.429.000,00
512-C.I.D.E.	143.993,79
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

15.453.0323.2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo

3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	346.000,00

16.482.0316.1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

17.512.0447.1.034.000-Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

17.512.0448.1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

17.512.0449.1.037.000-Esgoto Sanitário

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
25.752.0327.1.033.000-Rede de Energia Eletrica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
507-Cosip	721.000,00
26.451.0575.1.039.000-Pontes Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
26.451.0575.1.041.000-Recap e Conservação da Malha Viaria	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
26.451.0575.1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
Total	9.292.141,20

10.14-Departamento de Obras e Serviços Rurais

26.782.0534.1.047.000-Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

26.782.0534.1.048.000-Pontes Rurais

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00

26.782.0534.2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

26.782.0534.2.046.000-Obras e Serviços Rurais

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	537.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	216.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
Total	1.110.000,00

10.15-Departamento Mun.de Engenharia Elétrica

15.452.323.2.413.000-Diretor departamento Municipal de Engenharia Elétrica



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Total	102.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	15.035.376,17

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01-Gabinete Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

22.661.0346.2.143.000-Gabinete do Secretario Mun. Ind., Comercio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.488,00
Total	121.488,00

11.02-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis

23.691.0355.2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis

3.3.50.41.99.00.00-CONTRIB. PARA ENT. DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
Total	153.000,00

11.03-Diretor do Depto.de Industria e Comercio

12.363.0189.2.370.000-Agencia do Trabalhador

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

12.363.0189.2.414.000-Banco do Empreendedor

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

22.661.0346.1.209.000-Construção de Barracões Industriais

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

22.661.0346.1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial

4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

22.661.0346.2.145.000-Diretor de Industria e Comercio

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
22.661.0346.2.369.000-Programa de Incentivo ao Futuro Empreendedor Individual	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
23.691.0346.2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Total	491.000,00

11.04-Diretor do Depto. de Turismo

23.695.0363.1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

23.695.0363.1.371.000-Revitalização das Margens de Ribeirões

3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

23.695.0363.2.148.000-Diretor de Turismo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

23.695.0363.2.275.000-Sinalização Turística

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

23.695.0363.2.372.000-Turismo Religioso

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Total	508.000,00

11.05-Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante

12.363.0189.2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

12.363.0189.2.357.000-Estação do Ofício

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	292.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	1.565.488,00
-----------------------	---------------------

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.01-Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento

04.121.0323.2.390.000-Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.484,40
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
Total	252.484,40

12.02-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano

04.121.0323.2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	257.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	328.000,00

12.03-Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo

04.121.0323.2.018.000-Diretor de Departamento de Arq. e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	119.000,00

P



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
----------------------------	-------

12.04-Departamento Municipal de Engenharia

04.121.0323.2.017.000-Diretor de Engenharia

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.121.0323.2.295.000-Programa Casa Fácil	
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	
0-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
Total	155.000,00

12.05-Departamento Municipal de Fiscalização Obras e Posturas

04.121.0323.2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização e Obras e Posturas

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Total	221.000,00

12.06-Departamento Municipal de Orçamento e Programação

04.121.0323.2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	134.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - ANEXO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO/FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	186.000,00

12.07-Departamento Municipal de Projetos e Convênios

04.121.0323.2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios

3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	158.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Total	205.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	1.466.484,40
-----------------------	---------------------

90-RESERVA DE CONTINGENCIA

90.99-Reserva de Contingencia

99.999.0999.0.999.000-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999-RESERVA DE CONTINGENCIA	1.130.321,62
Total	1.130.321,62

TOTAL DO ÓRGÃO	1.130.321,62
-----------------------	---------------------

TOTAL DO PPA	113.032.161,60
---------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 1177/2016

PROJETO DE LEI Nº 054/2016

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: Projeto de Lei nº. 054/2016. Estima a Receita e Fixa Despesa. Município de Santo Antônio da Platina. Exercício Financeiro 2017.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 054/2016 tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município de Santo Antônio da Platina para o Exercício Financeiro de 2017.

O Projeto de Lei está instruído com a exposição de justificativa; Parecer Contábil nº. 044/2016; e Ata de Audiência Pública realizada em 26 de setembro de 2016, relativa à Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2017.

É o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis*, sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

Passe-se a análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Trata-se de Projeto de Lei nº. 044/2016, o qual versa sobre a estimativa de receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017, tem-se que a Constituição Federal de 1988, preconiza no inciso II do art. 165:

Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II- as diretrizes orçamentárias;

As Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporão sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerão a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme se depreende do § 2º do supra citado artigo constitucional.

Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil – (...)

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Portanto, só ao Executivo cabe o encaminhamento de propostas de leis que versem sobre matéria orçamentária, porém, compete exclusivamente ao Legislativo apreciá-las, aprovando ou rejeitando-as.

Não obstante a independência dos poderes quanto à propositura e apreciação das propostas sugere-se que a discussão seja a mais ampla possível, inclusive com segmentos sociais, conforme contido no art. 29, XII da Constituição Federal, que prevê a cooperação das associações representativas do planejamento municipal, buscando evitar personalismos ou tendências desnecessárias, posto que os resultados devam traduzir os anseios dos munícipes.

Por fim, tem-se que a matéria esta regulada na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Art. 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 - A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº 054/2016, o qual versa sobre a estimativa de receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017, possui embasamento legal na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 11 de outubro de 2016.

Juliano Del Antônio
Advogado do Município
OAB/PR 62.353
Decreto 211/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONTABIL Nº. 044/2016

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Refere-se o presente Parecer ao Projeto de Lei nº. 54/2016 que trata da Proposta Orçamentária do Município para o Exercício de 2017, e das necessárias adequações da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014-2017, objeto dos Projetos de Leis nºs. 53/2016, que adéqua os Anexos I, II e III da Lei nº 1.563, de 12 de maio de 2016 e 52/2016, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.288/14, respectivamente.
2. Na elaboração dos Projetos supramencionados, **quanto ao aspecto contábil**, foi observado o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000, no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como ao que dispõe o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. Foram elaboradas de forma a contemplar as prioridades fundamentais da Administração Municipal, a partir das informações recebidas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades da Administração Municipal.
4. Quanto à previsão da Receita, compreendidas as próprias e as decorrentes de transferências constitucionais, procurou-se atender ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Com relação às transferências voluntárias da União e do Estado, apenas foram incluídas aquelas já formalizadas em atos próprios.
5. No que concerne às despesas de custeio, utilizou-se como base a média dos valores despendidos até o mês de agosto do corrente exercício, acrescidos de uma previsão de reajuste de 10,00% (dez por cento), salvo para os novos programas e projetos a serem implementadas, para os quais se considerou os valores informados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal.
6. Quanto às despesas de capital, foram consideradas aquelas a serem custeados com recursos próprios do Município, de acordo com as informações repassadas pelas respectivas unidades administrativas, em execução ou a serem iniciados.

Santo Antônio da Platina, aos 29 de setembro de 2016.


JULIO CESAR DE FRANCO
Diretor de Contabilidade e Informações Municipais